



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRESIDÊNCIA**

P O R T A R I A Nº 171/2010

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e tendo em vista o disposto no artigo 2º da Resolução TSE nº 21.009/02,

Resolve:

Designar o Dr. CARLOS EDUARDO MARTINS DA CUNHA, Juiz Eleitoral da 121ª ZE da Comarca de Ivolândia-GO, para responder pela jurisdição eleitoral da 59ª ZE de AURILÂNDIA-GO, a partir de 18.2 até designação de novo substituto, em razão de férias da titular.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 8 dias do mês de março de 2010.

Des. Floriano Gomes da Silva Filho
Presidente